## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

#### PROJETO DE LEI Nº.33/2024

Dá denominação a logradouro público especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Clélia Capuzzo Rocha a Rua V, Quadra H os lotes 27 a 40 e os da Quadra K os lotes 04 a 06, no Loteamento Villa Real Residence II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de

Italo Léopoldino

Justificação: O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua V, Quadra H os lotes 27 a 40 e os da Quadra K os lotes 04 a 06, no Loteamento Villa Real Residence II de Rua Clélia Capuzzo Rocha, visando homenagear essa ilustre cidadã, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresentomapa de localização do logradouro (Loteamento Villa Real Residence II), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás- Matias Barbosa-MG- CEP 36120-000



Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

### Clélia Capuzzo Rocha

Nasceu em Matias Barbosa/MG em 28/08/1928, filha de imigrante italianos, Luiz Capuzzo e Luísa Capuzzo. Casou-se com Victorino Campos da Rocha, teve 13 gravidezes e 9 filhos.

Morou e se formou em Nova Lima/MG, e veio trabalhar em Matias Barbosa em meados de 1950, onde lecionou na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro por vários anos. Teve uma vida inteira dedicada à Igreja Católica, principalmente como Catequista. Faleceu em 24/04/2020 com 92 anos.

> Anselmo İtalo Leopoldino Vereador

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás- Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



# PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.33/2024

denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art.1º - Fica denominada Rua Clélia Capuzzo Rocha a Rua V, Quadra H os lotes 27 a 40 e os da Quadra K os lotes 04 a 06, no Loteamento Villa Real Residence II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de setembro de 2024.

Carlos Roberto Mendes Lopes Prefeito Municipal